

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 10 de novembro de 2025.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 (2ª REUNIÃO) – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de serviços de marcenaria e serralharia para manutenção, reparo e confecção de móveis e estruturas pertencentes ao Município de Mãe D'Água/PB, conforme especificações detalhadas no Edital e seus Anexos.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 26 de novembro de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 7 de novembro de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de serviços de aluguel de software de controle de combustíveis 100% WEB bem como Portal vinculado ao Controle de Frota que espelha as ocorrências registradas e dá transparência a gestão

dos atos realizados pelos Órgãos gestores, junto ao departamento de transporte do município de Mãe D'água – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 25 de novembro de 2025;

* LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 7 de novembro de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.134/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025

LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação direta do artista musical “**Cantor Juarez Júnior**”, através da empresa detentora da exclusividade de representação legal em todo território nacional, para apresentação no 26 de dezembro de 2025 em comemoração aos 64 (sessenta e quatro) anos de Emancipação Política do município de Mãe d'água – PB.

CONTRATADA: JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.836.658/0001-27.



VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Mãe d'água - PB, 10 de novembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.133/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação direta do artista musical “**NONATO COSTA**”, através da empresa detentora da exclusividade de representação legal em todo território nacional, para apresentação no 26 de dezembro de 2025 em comemoração aos 64 (sessenta e quatro) anos de Emancipação Política do município de Mãe d'água – PB,
CONTRATADA: LA DE NOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 62.545.886/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Mãe d'água - PB, 10 de novembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.135/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de decoração, manutenção, e desmontagem da ornamentação natalina nas

vias públicas, praças e prédios públicos do município, sede do município e o Distrito de Santa Maria Gorete, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, visando à valorização dos espaços urbanos e ao fomento do espírito natalino, conforme especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 12 de novembro de 2025 ÀS 10:00 HORAS
TÉRMINO EM: 17 de novembro de 2025 ÀS 08:29 HORAS
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 17 de novembro de 2025 ÀS 08:30 HORAS

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.

MÃE D'ÁGUA - PB, 10 de novembro de 2025.

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Articuladora Municipal de Gestão e Formação no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), e define suas atribuições.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Mãe d'Água, Estado da Paraíba, Sra. Edna Soares da Silva, no uso de atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

CONSIDERANDO a adesão do Município de Mãe d'Água-PB ao referido Compromisso, reafirmando o pacto federativo pela alfabetização de todas as crianças na idade certa;



CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.774, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre as atribuições, a composição e o funcionamento da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - Renalfa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Horiana Lucena Campos**, Professora da Ensino Fundamental I, Matrícula nº 176, para exercer a função de **Articuladora Municipal de Gestão e Formação** no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Art. 2º A Articuladora designada integra a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa) e responderá, no âmbito municipal, pela articulação, coordenação, mobilização e acompanhamento das ações do Compromisso.

Art. 3º São responsabilidades da Articuladora Municipal de Gestão e Formação, conforme previsto na legislação federal e nas normativas do CNCA:

I- Liderar e Coordenar Ações: Liderar, em nível municipal, as ações de formação e desenvolvimento dos profissionais da educação definidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

II- Interlocução Permanente: Estabelecer Interlocução permanente com os articuladores de gestão e formação dos territórios regionais e estaduais para favorecer e facilitar os processos de contextualização das ações propostas nas redes municipais.

III- Política Municipal de Alfabetização: Articular e organizar a implementação da Política Municipal de Alfabetização, alinhada às diretrizes do Compromisso.

IV- Mobilização e Acompanhamento: Coordenar a mobilização, pactuação e acompanhamento contínuo da execução das formas de assistência técnica e financeira disponíveis no Plano de Ações Articuladas (PAR) e propostas no CNCA, por meio do Simec - Módulo PAR

V- Prestação de Contas e Monitoramento: Monitorar o cumprimento das metas municipais, auxiliar na coleta e envio de dados para as avaliações periódicas e manter a Secretaria Municipal de Educação informada sobre o progresso das ações.

VI- Participação em Eventos: Participar das reuniões, formações, seminários e quaisquer atividades de assistência técnica e capacitação promovidas pela Renalfa ou pelo Ministério da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Mãe d'Água-PB, 10 de novembro de 2025.

EDNA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR